

**PORTARIA CC 0063/2024-SEPLAG** - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR JOAO PARENTE DE OLIVEIRA MACIEL**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Assessoria Jurídica, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular DALIENE PAULA DA SILVEIRA FORTUNA LOPES, em virtude de Férias, no período de 13 de Junho de 2024 a 22 de Junho de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº396/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no art.9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992; art. 25 da Lei nº 13.658, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; Lei nº 16.180 de 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar nº 262, de 30 de dezembro de 2021, combinados com os arts. 38, 39 e 40 do Decreto nº 33.311, de 18 de outubro de 2019 e alterações posteriores, **ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO**, o **SERVIDOR** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento, lotado nesta Secretaria, relacionado no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Antonio Roziano Ponte Linhares  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº396/2024, 02 DE DEZEMBRO DE 2024  
ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

| NOME DO SERVIDOR                | CARGO/FUNÇÃO                         | CLASSES/REFERENCIAS |               | DATA DA ASCENSÃO |
|---------------------------------|--------------------------------------|---------------------|---------------|------------------|
|                                 |                                      | SITUAÇÃO ATUAL      | SITUAÇÃO NOVA |                  |
| RAIMUNDO AVILTON MENESES JUNIOR | ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | H/3                 | H/4           | 28/04/2024       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº403/2024** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Nº36.306, de 21 de novembro de 2024, que altera o Decreto N.º33.311, de 18 de outubro de 2019, que dispõe sobre a avaliação de desempenho e as diretrizes para a ascensão funcional e para a concessão da gratificação de desempenho para servidores da Secretaria do Planejamento e Gestão; **RESOLVE**: Art.1º **Suspender as metas institucionais** do corrente exercício, estabelecidas na Portaria Nº103/2024, de 21 de março de 2024, e as avaliações das esferas de Competências e Critérios Administrativos, em razão das mudanças na gestão e nas diretrizes da Secretaria do Planejamento e Gestão. Art.2º Repetir as notas do último processo avaliativo a que fizeram jus os servidores da Secretaria do Planejamento e Gestão. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2024. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº103/2024, de 21 de março de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº406/2024** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a autorização constante do art. 46 da Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 - LDO 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual 2024 - LOA 2024; Considerando a solicitação da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – CEARÁPREV relacionada ao Fundo Financeiro – FUNAPREV, na fonte de recursos 1.801.1200004 - Recursos Provenientes da Contribuição Patronal (recursos vinculados ao RPPS); Considerando o chamado S296547 realizado pela CEARÁPREV na ferramenta Assyst da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, que demanda a correção de atecnia na metodologia da geração de superávit no exercício 2024, o qual por orientação da SEFAZ, aponta, como necessária, a modificação do identificador do exercício do (2) = Recursos de Exercícios Anteriores – Superávit para o (1) = Recursos do Exercício Corrente, no valor de: R\$ 30.010.733,96 (trinta milhões, dez mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), para o Fundo Financeiro – FUNAPREV, na fonte acima especificada, conforme o exposto resolve: Art.1º **Modificar**, na forma do Anexo I desta Portaria, o **código de identificação** do exercício da fonte de recursos do (2) = Recursos de Exercícios Anteriores – Superávit (Fonte 2.801.1200004) para (1) = Recursos do Exercício Corrente (Fonte 1.801.1200004), no que concerne ao Fundo Financeiro – FUNAPREV. Art.2º Reestimar a Receita Orçamentária da fonte 1.801.1200004, vinculada ao FUNAPREV, na forma do Anexo II, desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº406/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANEXO I

| Unidade Orçamentária | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Região | Despesa | Fonte         | Valor         |
|----------------------|--------|-----------|----------|-------|--------|---------|---------------|---------------|
| 46200004             | 09     | 272       | 426      | 20126 | 15     | 319001  | 2.801.1200004 | 1.418.934,91  |
| 46200004             | 09     | 272       | 426      | 20125 | 15     | 319001  | 2.801.1200004 | 28.591.799,05 |
| TOTAL                |        |           |          |       |        |         |               | 30.010.733,96 |

| Unidade Orçamentária | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Região | Despesa | Fonte         | Valor         |
|----------------------|--------|-----------|----------|-------|--------|---------|---------------|---------------|
| 46200004             | 09     | 272       | 426      | 20126 | 15     | 319001  | 1.801.1200004 | 1.418.934,91  |
| 46200004             | 09     | 272       | 426      | 20125 | 15     | 319001  | 1.801.1200004 | 28.591.799,05 |
| TOTAL                |        |           |          |       |        |         |               | 30.010.733,96 |



ANEXO II A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº406/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

## ANEXO II

Receita atualizada até 26/Novembro/2024

| Natureza da Receita                                      | Fonte         | Valor          |
|----------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| 7215021111 - Contribuição Patronal da Defensoria Pública | 1.801.1200004 | 29.160.135,73  |
| 7215021110 - Contribuição Patronal do Poder Executivo    | 1.801.1200004 | 844.925.485,00 |

Receita Reestimada

| Natureza da Receita                                      | Fonte         | Valor          |
|----------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| 7215021111 - Contribuição Patronal da Defensoria Pública | 1.801.1200004 | 30.579.070,64  |
| 7215021110 - Contribuição Patronal do Poder Executivo    | 1.801.1200004 | 873.517.248,05 |

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2021

NUP 46001.009440/2024-07 – IG 1357134 – SACC 1174204

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações; FORO: Fortaleza - CE; OBJETO: **Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato nº24/2021**; VALOR GLOBAL: Passa para R\$ 1.488.617,52 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), representando um incremento de R\$ 297.723,50 (duzentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100005.04.122.423.21133.03.339033.1.500.9100000.0.3.01 (11591); DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024; DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Juliana Rosa Álvares – Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2023

NUP: 46001.007302/2024-85

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **MONGERAL AEGON SEGURO E PREVIDÊNCIA S/A**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II c/c 40, XI da Lei nº 8.666/93; OBJETO: **Prorrogação da vigência contratual e o reajuste do valor contratual pelo IGP-M (FGV)**; VALOR: R\$ 1.401.559,20 (um milhão, quatrocentos e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); VIGÊNCIA: Início em 28 de novembro de 2024 e término em 27 de novembro de 2025; RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; DATA: 26/11/2024; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Gabriel D Arrochella Lima Sallaberry e Nelson Emiliano Costa – Representantes Legais da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº55/2024

NUP: 46001.010669/2024-86 – SACC: 1355723 – IG: 1340562

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**; OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de servidores, colaboradores e terceiros** autorizados dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará, lotados no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, para deslocamento diário de ida e volta ao trabalho, além de eventuais deslocamentos extraordinários, de acordo com as especificações do Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 11/2024 (46001.005883/2024-11), e na Proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº11/2024 (46001.005883/2024-11), os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; VALOR: R\$ 1.509.256,32 (um milhão quinhentos e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100005.04.122.423.21133.03.339033.1.500.9100000.0.3.01-11591; DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024; GESTORA: Sra Dayanne Lopes Martins, matrícula nº 300019-8-2; FISCAL: Sra. Mayara Silveira da Silva de Oliveira, matrícula nº 300013.0.3; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Juliana Rosa Álvares – Representante Legal da Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº66/2024

NUP: 46001.009902/2024-88 – SACC: 1353352 – IG: 1356155

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **TORINO INFORMÁTICA LTDA**; OBJETO: **Aquisição de 100 (cem) monitores de vídeo**, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico no 20230008 – ETICE/DITEC, que deu origem a Ata de Registro de Preços nº 2024/06525 (item 03), e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, que deu origem a Ata de Registro de Preços nº 2024/06525, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; VALOR: R\$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007.04.126.421.20248.03.449052.1.500.9100000.0.2.01 (03877); DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024; GESTOR: Sandro Ney Cassiano Rodrigues, matrícula 300007.3.3; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Rodrigo do Amaral Rissio – Representante Legal da Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e a **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE**. OBJETO: O presente acordo tem por objeto a **cooperação técnica entre os participantes** para: 2.1.1. Produção de um estudo técnico e científico profundo para melhorar a performance da recuperação de créditos inscritos em dívida ativa a fim de manter o equilíbrio fiscal do Estado e, num futuro breve, de municípios interessados e conveniados. 2.1.2. Transferência das tecnologias e processos, desenvolvidos no item 2.1.1., por meio de formações profissionais, aos servidores estaduais

